

## ETPs – Estudo Técnico Preliminar Simplificado

### Prorrogação contratual

#### 1. Identificação do projeto

| Identificação do Projeto       |                                                                        |                  |       |  |
|--------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|-------|--|
| <b>Número do Projeto:</b>      | 12890 - Solução para continuidade do suporte para a ferramenta TraceGP |                  |       |  |
| <b>Gerente de Projeto:</b>     | Fernanda Cristina Alves Resende Lima                                   |                  |       |  |
| <b>Líder Técnico:</b>          | Fernanda Cristina Alves Resende Lima                                   |                  |       |  |
| <b>Unidade organizacional:</b> | DIRFOR                                                                 | <b>Gerência:</b> | ASTEC |  |

#### 2. Identificação do contrato

- **Nome da Contratada:** TRACE SISTEMAS LTDA.
- **Número do contrato:** Ct. nº. 125/2022.
- **Objeto do contrato:** prestação de serviços continuados de sustentação, manutenção corretiva e atualização de versões da Solução Integrada de Gerenciamento de Portfólio e Projetos (PPM), denominada TraceGP.
- **Data de assinatura:** 13/05/2022.
- **Vigência atual:** 13.05.2023 até 12.05.2024
- **Quantidade de aditivos anteriores:** 01 (TERMO ADITIVO 1º TA AO CT. 125/2022).

#### 3. Contextualização / motivação

A DIRFOR por meio do contrato nº 91/2014, iniciou em 2014 a implantação de uma metodologia de gerenciamento de projetos e do sistema TRACEGP. Com o término do contrato original de aquisição e implantação, a empresa Trace Sistemas Ltda, fabricante exclusiva do TRACEGP, vem sendo contratada para prestar os serviços de manutenção e suporte técnico.

Haja vista que uma eventual paralisação do TRACEGP poderá impactar o acompanhamento e gerenciamento de projetos atualmente ativos, bem como a entrada de novos projetos e a consulta do acervo de projetos já encerrados, há a necessidade de prorrogar o contrato vigente por mais 12 meses.

#### 4. Demanda / Quantitativos

Serão mantidos os quantitativos atuais dos produtos/serviços constantes em contrato.

#### 5. Alterações contratuais

O prazo de vigência, prevista na Cláusula Quinta do Contrato, fica prorrogado de 13/05/2024 até 12/05/2025.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$118.978,92 divididas em 12 parcelas mensais no valor de R\$9.914,91. Este valor inclui um reajuste de R\$2.654,04, equivalente a 2,281550%, referente ao IPCA acumulado entre maio de 2023 e janeiro de 2024, ou seja, referente ao período de 9 meses. Considerando que a Cláusula 6.4 do contrato vigente prevê o reajuste anual dos valores pelo IPCA acumulado no período de 12 meses, o valor efetivo do termo aditivo deverá ser calculado com base no índice apurado de maio de 2023 a abril de 2024.

#### 6. Requisitos

Declaro que o objeto do contrato atende aos requisitos e necessidades do TJMG e que a identificação de soluções (cenários) realizada na Análise de Viabilidade que deu origem ao contrato continua alinhada à realidade atual.

**Nº do processo SEI:** 0054432-29.2023.8.13.0000 **Nº da AV no processo SEI:** 12526692

**Nº do processo SEI da presente renovação:** 0009677-80.2024.8.13.0000

#### 7. Pesquisa de preços

| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUARTA REGIÃO – Contrato 37/2022 – Nota Fiscal emitida em 01/02/2024 |                  |                 |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|--------------|
| Item                                                                                                  | Quantidade meses | Unitário Mensal | Total        |
| Manutenção Sistema Trace-GP com direito a Atualizações de Novas Versões e Suporte Técnico             | 12               | R\$ 8.267,22    | R\$99.206,64 |
| TOTAL (R\$)                                                                                           |                  |                 | R\$99.206,64 |

| DIMED S/A – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - Contrato 3045MV022016 – Nota Fiscal emitida em 01/02/2024 |                  |                 |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------|---------------|
| Item                                                                                                  | Quantidade meses | Unitário Mensal | Total         |
| Manutenção Sistema Trace-GP com direito a Atualizações de Novas Versões e Suporte Técnico             | 12               | R\$10.075,27    | R\$120.903,24 |
| TOTAL (R\$)                                                                                           |                  |                 | R\$120.903,24 |

| ARCADIS LOGOS S/A – Contrato 3103MV072018 – Nota Fiscal emitida 01/02/2024 |
|----------------------------------------------------------------------------|
|----------------------------------------------------------------------------|

| <b>Item</b>                                                                               | <b>Quantidade meses</b> | <b>Unitário Mensal</b> | <b>Total</b>         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|----------------------|
| Manutenção Sistema Trace-GP com direito a Atualizações de Novas Versões e Suporte Técnico | 12                      | R\$11.458,83           | R\$137.505,96        |
| <b>TOTAL (R\$)</b>                                                                        |                         |                        | <b>R\$137.505,96</b> |

Para calcular a média simples, somamos os valores mensais R\$8.267,22 + R\$10.075,27 + R\$11.458,83 = R\$ 29.801,32 e dividimos pelas quantidades de valores fornecidos que é 3.  $R\$29.801,32/3 = R\$9.900,35$ .

| <b>ORÇAMENTO ESTIMADO DO NOVO ADITIVO DO CT 125/2022 ( Conforme proposta comercial recebida em 07/02/2024)</b> |                         |                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| <b>Item</b>                                                                                                    | <b>Quantidade meses</b> | <b>Unitário Mensal</b> | <b>Total</b>      |
| Manutenção sistema Trace-GP com direito a atualizações de novas versões e suporte técnico                      | 12                      | R\$9.914,91            | R\$118.978,92     |
| <b>TOTAL (R\$)</b>                                                                                             |                         |                        | <b>118.978,92</b> |

O orçamento do Termo Aditivo está estimado em R\$118.978,92, dividido em 12 parcelas mensais de R\$9.914,91. Este valor inclui um reajuste de R\$2.654,04, equivalente a 2,281550%, referente ao IPCA acumulado entre maio de 2023 e janeiro de 2024, ou seja, referente ao período de 9 meses. Considerando que a Cláusula 6.4 do contrato vigente prevê o reajuste anual dos valores pelo IPCA acumulado no período de 12 meses, o valor efetivo do termo aditivo deverá ser calculado com base no índice apurado de maio de 2023 a abril de 2024.

## 8. Aprovação e Assinatura

| <b>Integrante Técnico</b>                                                                                                    | <b>Integrante Demandante</b>            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| 50559 – Ana Maria Dias Ignácio<br>ASTEC                                                                                      | 50559 – Ana Maria Dias Ignácio<br>ASTEC |
| A ATEND realizou a análise de conformidade do documento de acordo com Resolução nº 468/2022 do Conselho Nacional de Justiça. |                                         |
| 81885 - Simone Guedes Bicalho<br>ATEND                                                                                       | 63750 – Mateus Cançado Assis<br>ATEND   |